



PORTARIA Nº 270/2013


ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento contido no processo nº 166/2013-DRH, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 234, §2º, da Lei nº 1202/1985, considerando a Lei 3136/2004, considerando a aposentadoria por invalidez da servidora municipal AMÉLIA IURKO ARENZA

RESOLVE

Fica convertida em abono pecuniário a licença prêmio de 270 (duzentos e setenta) dias da servidora AMÉLIA IURKO ARENZA, relativa aos períodos aquisitivos de 1996/2001, 2001/2006 e 2006/2011, tendo em vista sua aposentadoria por invalidez.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 27 de maio de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO